



REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Efraim Filho)

Solicita a convocação do Sr. Luís Inácio Lula da Silva, CPF nº 070.680.938-68, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. **Luís Inácio Lula da Silva, CPF nº 070.680.938-68**, para prestar depoimento nesta *“CPI criada com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.”*

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras figura como um dos principais elementos na investigação conhecida como “Lava-Jato”, em curso na Justiça Federal do estado do Paraná, que visa desbaratar um dos maiores casos de corrupção, locupletamento ilícito e



lavagem de dinheiro que se tem noticiado no Brasil. Até a presente data foram negociados – no bojo de diversas delações premiadas e apreensões policiais – a devolução de milhares de reais, com possibilidade de que estes valores devidamente desviados ultrapassem a casa dos bilhões.

Segundo o Ministério Público Federal, a dilapidação do patrimônio da Petrobras dura há, pelo menos, dez anos e envolve grandes empreiteiras, altos executivos da petroleira e agentes públicos. Segundo o MPF, de forma bem sintética, o *modus operandi* ocorria por intermédio do

“superfaturamento de contratos por um cartel de empreiteiras que cooptou funcionários do alto escalão da Petrobras, pagando-os por meio dos operadores financeiros. (...) As empreiteiras se cartelizaram em um ‘clube’ para substituir uma concorrência real por uma concorrência aparente. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas nas quais se definia quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado e em prejuízo dos cofres da estatal. (...)”

As empreiteiras pagavam propinas para funcionários do alto escalão da Petrobras no valor de 1% a 5% do valor dos contratos, dinheiro que era repartido entre os funcionários, partidos políticos, membros do Congresso Nacional e operadores. Um dos funcionários da estatal chegou a receber mais de R\$ 100 milhões de dólares de propina.”¹

Muito se investigou durante o funcionamento da Comissão Parlamentar Mista que se instalou no Congresso Nacional no segundo semestre de 2014, mas o rol de desvios não se exauriu naquela investigação. Para além das aquisições de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal, inúmeros outros casos são suspeitos de integrarem esse esquema que sangrou os cofres públicos.

O Complexo Petroquímico – COMPERJ, no Rio de Janeiro; as Refinarias Premium I e II, localizadas respectivamente no Maranhão e no Ceará; a

¹ <http://www.lavajato.mpf.mp.br/index.html>



Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), no Paraná; o afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a venda de ativos da Petrobras na África e as operações da Sete Brasil também estão no rol de operações que merecem ser investigadas em razão de suspeitas de terem servido para irrigar os cofres da corrupção e da dilapidação do patrimônio da Petrobras.

De se notar, ainda, que a deflagração da 7ª (sétima) fase da Operação “Lava Jato” também se lastreou nas delações premiadas até então formalizadas, em especial nos elementos de prova fornecidos pelo ex-Diretor de Abastecimento e Refino da Petrobras, Sr. Paulo Roberto Costa, o qual demonstrou que várias empreiteiras participavam do esquema de superfaturamento de contrato firmados com a Petrobras e repasse de propina aos partidos políticos da base de apoio ao Governo Federal.

Ainda com espreque nas informações delatadas pelo Sr. Paulo Roberto Costa, matéria publicada pela revista “VEJA” no dia 22 de novembro de 2014, dá conta de que, no dia 29 de setembro de 2009, o ex-Diretor de Abastecimento e Refino da Petrobras enviou email a então Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Vana Rousseff, dando-lhe ciência sobre os graves indícios de superfaturamento em obras da estatal, ignorando, inclusive, a hierarquia da Petrobras.

Dessa forma, ainda de acordo com a mensagem eletrônica obtida pela revista “VEJA”, Paulo Roberto Costa encontrou uma forma de alertar o Palácio do Planalto, por intermédio da Ministra-Chefe da Casa-Civil, Dilma Vana Rousseff, de que, por ter encontrado irregularidades pelo terceiro ano consecutivo, o Tribunal de Contas da União (TCU) havia recomendado ao Congresso a imediata paralisação de três grandes obras da estatal — a construção e a modernização das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Getúlio Vargas, no Paraná, e do terminal do Porto de Barra do Riacho, no Espírito Santo. Além disso, na



mensagem endereçada à senhora ministra Dilma Vana Rousseff, Paulo Roberto Costa ainda fez questão de lembrar que, no ano de 2007, houve uma solução política para contornar as decisões do TCU e da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional .

Mesmo ciente das graves denúncias de superfaturamento, a então Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Vana Rousseff, adotou uma única e singela providência: repassou a suspeita para Controladoria Geral da União (CGU), que, apenas em 2012, emitiu um parecer inconclusivo sobre o caso, medida essa que se revelou inócua diante do esquema de desvio de recursos instalado na Petrobras. Aliás, é mister reconhecer que não fossem as investigações da Polícia Federal e desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nada disso teria vindo a lume.

Cumprе acrescentar que, diante de tais denúncias, o Congresso Nacional achou por bem acatar a decisão do TCU (narrada no email de Paulo Roberto a Dilma Vana Rousseff) e decretou a paralisação da obras. A decisão dos parlamentares, entretanto, foi revertida por um veto do então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2010. Em março daquele ano, após o veto, técnicos do Congresso divulgaram nota em que alertavam para "consolidação de danos" caso as obras continuassem, conforme revelou o jornal "Estadão", na edição do último sábado, dia 22 de novembro de 2014, litteris :

São Paulo - No dia 29 de janeiro de 2010, três dias depois de o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetar uma decisão do Congresso que determinava a suspensão de quatro obras da Petrobrás suspeitas de irregularidades, técnicos da Câmara e do Senado emitiram uma nota conjunta que alertava para a "consolidação de danos" na estatal caso o veto presidencial fosse mantido.

(...)

Na época, os técnicos do Congresso já alertavam que a decisão de Lula de permitir a continuidade das obras, apesar dos graves indícios de irregularidades, poderia provocar prejuízos irreparáveis à estatal – o veto acabou mantido pelos congressistas.



Passados mais de quatro anos, as quatro obras liberadas pelo petista são citadas pelos envolvidos na Operação Lava Jato como fontes de recursos que alimentaram o esquema de corrupção na Petrobrás.

Graças à decisão de Lula, foram repassados mais de R\$ 13 bilhões para as obras nas refinarias de Abreu e Lima (PE), Presidente Getúlio Vargas (Repar), Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) e o complexo de Barra do Riacho (ES).

O custo total dos empreendimentos é de mais de R\$ 80 bilhões. Em meados de 2009, o TCU alertou o governo sobre indícios de superfaturamento, pagamentos indevidos, obstrução dos trabalhos de fiscalização e omissão de documentos por parte da Petrobrás, nas quatro obras. Para o tribunal, os indícios eram suficientes para pedir a paralisação das obras. Meses depois, o Congresso acatou a recomendação e determinou ao governo, em um anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, a suspensão dos repasses. Lula contrariou a determinação, vetou a decisão do Congresso e permitiu a continuidade das obras suspeitas.

Nas justificativas para o veto, o então presidente alegou que a paralisação provocaria demissão de 25 mil trabalhadores, além de prejuízos mensais de R\$ 268 milhões por "degradação" dos trabalhos já realizados e de outros R\$ 577 milhões em função do atraso da produção.

Disse ainda que algumas obras estavam 90% prontas e que havia "consenso" entre TCU, Congresso e governo sobre a criação de um grupo de trabalho que permitiria corrigir as irregularidades sem parar as obras. Os técnicos rebateram dizendo que o cálculo não leva em conta os prejuízos causados pelas irregularidades.

(...)"

Disso tudo é possível concluir que tanto o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quanto a então Ministra-Chefe da Casa Civil Dilma Vana Rousseff, tiveram todas as condições de adotar medidas concretas no sentido de estancar a série de desvios de vultosas quantias que estavam ocorrendo no seio da Petrobras. Todavia, tudo leva a crer que optaram por manter a execução de obras sabidamente superfaturadas, o que terminou por causar estratosféricos prejuízos à companhia e, indiretamente, ao Erário.

Somando-se a tudo isto, ex-diretores tais como Paulo Roberto Costa e Renato Duque já participavam do Governo do ex-Presidente, o que reforça a ideia de que ele sabia do que efetivamente vinha ocorrendo à estatal e que todas as investigações apontam que o período onde houve pagamento ilícito se situa exatamente durante seus dois mandatos presidenciais.



Notícia do jornal o Estado de São Paulo reforça os laços entre o ex-Presidente e as empreiteiras envolvidas no desvio de recursos na Petrobras²:

Executivos da UTC/Constran, OAS e Odebrecht, empresas alvo da operação, tratam desde o fim de 2014 com o ex-presidente e com dirigente de seu instituto sobre as consequências financeiras da investigação e o teor das delações premiadas

Brasília - O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu sócio Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula, têm recebido pessoalmente desde o fim do ano passado emissários de empreiteiros que são alvo da Operação Lava Jato.

Preocupados com as prisões preventivas em curso e com as consequências financeiras das investigações, executivos pedem uma intervenção política de Lula para evitar o colapso econômico das empresas.

Paulo Okamoto (dir.), que comanda instituto do ex-presidente Lula, admite contato de emissários de construtoras

Paulo Okamoto (dir.), que comanda instituto do ex-presidente Lula, admite contato de emissários de construtoras

Okamoto admitiu ter recebido “várias pessoas” de empresas investigadas na Lava Jato. O Estado ouviu relatos de interlocutores segundo os quais, em alguns momentos, empresários chegaram a dar um tom de ameaça às conversas.

No fim do ano passado, João Santana, diretor da Constran, empresa do grupo UTC, agendou um encontro com Lula – o presidente da UTC, Ricardo Pessoa, foi preso pela Lava Jato e é apontado como coordenador do cartel de empreiteiras que atuava na Petrobrás.

Santana foi recebido por Okamoto. A conversa foi tensa. A empreiteira buscava orientação do ex-presidente. Em 2014, a UTC doou R\$ 21,7 milhões para campanhas do PT – R\$ 7,5 milhões em apoio à reeleição da presidente Dilma Rousseff.

Indagado sobre o encontro com o diretor, Okamoto admitiu o pedido de socorro de Santana. “Ele queria conversar, explicar as dificuldades que as empresas estavam enfrentando. Disse: ‘Você tem que procurar alguém do governo’”, contou o presidente do Instituto Lula.

² <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,empreiteiras-da-lava-jato-recorrem-a-lula-e-cobram-interferencia-politica,1636757>



Logo, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, entendemos que deva ser imediata a atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva supracitada nesta CPI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS**

**DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB**